



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

Exclusiva ME/EPP:

- SIM
 NÃO

Reserva de quota ME/EPP:

- SIM
 NÃO

Data da abertura: 05/08/2019.

Horário: 09h00min.

Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de São João Das Missões, Praça Vicente Paula, nº 300 – Centro - CEP: 39.475-000.

Tipo de Licitação: **TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE**

O licitante interessado a participar deste certame, poderá ter acesso aos valores medianos do sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo a este Edital através de solicitação de **login e senha** gratuitamente no período de vigência da publicidade deste certame até sua abertura “Proposta/Habilitação” no endereço abaixo determinado:

- Av. Fernando Corrêa da Costa, 400 – Poção - Cuiabá/MT - CEP: 78015-600.

(65) 3365-6901 / (65) 3365-6902.

atendimento@sistematrazvalor.com.br – www.sistematrazvalor.com.br

Visita Técnica

- Obrigatória Facultativa Não se aplica



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Prazo para entrega do credenciamento, proposta e documentação: dia 05/08/2019, as 09h00min, com tolerância máxima de até às 09h30min.

Pedidos de consultas e esclarecimentos:

e-mail: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

fone: (38) 3613-8230.

Impugnação ao instrumento convocatório:

Em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

Pregoeira Suplente: Márcia Rocha Saraiva



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Data da retirada: ____/____/2019.

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João das Missões, nesta data, cópia do edital acima citado.

Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de São João das Missões e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do fax: (38) 3613-8230, ou pelo e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

A não remessa do recibo exige a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça Vicente de Paula, 300-B, Centro, São João das Missões - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.486/0001-81, através do Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 147/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço maior desconto sobre a tabela (TRAZ VALOR). Visa à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações em anexo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar federal nº 123/06, Lei Complementar federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 0052/07.

IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

O licitante decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração, caso esta não seja feita em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93.

A impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida a Pregoeira Municipal, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitação: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

Poderá ainda ser realizado pessoalmente, desde que a cópia seja enviada por e-mail, a fim de assegurar documentalmente a data de envio da Impugnação.

4 A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos ou jurídico, pertencente ao quadro de



pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do Certame.

I - DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, máquinas, com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuína e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturadas, não reconicionados, não recuperadas, para veículos leves e pesados e máquinas, em atendimento a frota do Município, através do maior desconto sobre a tabela preço montadora/ fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus, mão de obra, com referência de preço via tabela de preço: Peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital.

1.2- O licitante interessado a participar deste certame, poderá ter acesso aos valores medianos do sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo a este Edital através de solicitação de **login e senha** gratuitamente no período de vigência da publicidade deste certame até sua abertura “Proposta/Habilitação” no endereço abaixo determinado:



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



- Av. Fernando Corrêa da Costa, 400 – Poção - Cuiabá/MT - CEP: 78015-600.
(65) 3365-6901 / (65) 3365-6902.
atendimento@sistematravvalor.com.br – www.sistematravvalor.com.br

1.3- Os itens desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo responsável pelo recebimento, e caso não satisfaçam às necessidades de consumo serão recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Município.

1.4- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II – Especificações Técnicas / Valor estimado.
- c) Anexo III – Modelo de Proposta Comercial.
- d) Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento.
- e) Anexo - V - Modelo de Declaração de Atendimento Ao Inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- g) Anexo VII- Declaração (cumprimento do art.7º, inciso XXXIII da CR/88);
- h) Anexo VIII- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- i) Anexo IX– Modelo de Declaração Negativa de Parentesco;
- j) Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.5- A participação nesta Licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente ao Edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus documentos de habilitação ou proposta.

1.6- Os produtos / serviços elencados no Anexo I não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Trata-se de quantidades estimadas, consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência contratual. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da Licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa de Aquisição por parte do Município.

1.7- A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no Edital de embasamento serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão, todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do Objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.2- Licitantes estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus anexos;

2.3 - Os interessados que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar a Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** contendo na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA**

ENVELOPE Nº. 02

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA**

2.4 - Os envelopes deverão ser entregues a Pregoeira na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES da seguinte forma:

**REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
“PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:**

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 05/08/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

2.5 - O município de SÃO JOÃO DAS MISSÕES não se responsabilizará por envelopes “Proposta” e “Documentação” que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horários definidos.

2.6 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- ✓ Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- ✓ Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.
- ✓ em consórcio;
- ✓ sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- ✓ que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.7- Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, e ultrapassado o horário limite de tolerância, não mais serão admitidos novos proponentes.

2.8- Todas as peças serão concebidas com base em uma norma técnica, que define as características mínimas de seguranças que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Desta forma as peças deverão ser: peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às tabelas das montadoras e peça de reposição fabricante/original obedecendo às disposição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas de regulamentação – NBR.

2.9 - Entende-se por “peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima - destina-se a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, sendo caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas definições técnicas da peça que substitui, nos termos da nomenclatura estabelecida na ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações”.

2.10 – Entende-se por “peça de reposição Fabricante/Original- é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, sendo caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original, nos termos da nomenclatura estabelecida na ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações.”



2.11 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - Contrato social Consolidado ou equivalente.

III - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo IV).

IV - Declaração conforme (Anexo V).

V - Declaração conforme (Anexo VI)

3.4 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como

contrato social/alteração contratual/Cópia do documento de Identidade do outorgante e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

3.5 - Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial com data atualizada (não inferior a 60 dias) da abertura do certame, bem como respectiva ao ano em vigor e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 Juntamente com a Declaração de Microempresa (Anexo VIII).

3.6 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa/Pessoa Física licitante.

3.9 - Será admitida a participação de Licitantes cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que a licitante que assim proceder, estará abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos da Pregoeira.

3.10 - Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade da Prefeitura por propostas recebidas após a **data e horário estipulados para abertura** do procedimento licitatório.

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N°1

4.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste Edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em 01 (uma) via, digitalizada, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

ENVELOPE Nº. 01.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DO ENVELOPE DE “PROPOSTA”

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 05/08/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Percentual do desconto por lote, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



e) É obrigatório constar a **marca** do item cotado, quando não se tratar de serviço.

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

4.3- Serão **desclassificadas** as propostas que:

I. Consignarem preços simbólicos, irrisórios, alternativos ou propostas formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital.

II. Sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento da Pregoeira.

III. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem como aquelas que, por solicitação da Pregoeira, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada.

IV. Não atendam as demais condições previstas neste Edital.

4.4 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

4.5 - A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo de compra, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação.

4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

4.7 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do LOTE, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

4.8 - Para as propostas que não informarem o prazo acima, serão aplicados automaticamente os 60 dias estipulados anteriormente.

4.9 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V-DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital;
- b) As propostas que apresentarem preços acima do preço da tabela utilizada pela Administração;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste Edital;

VI-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - Para o julgamento das propostas escritas será considerado o maior desconto no lote.

6.2- No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

6.3- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.4- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

6.5- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela Pregoeira.

6.6– Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ENVELOPE Nº. 02

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA**

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DO ENVELOPE DE “HABILITAÇÃO”

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 05/08/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

7.1-Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”, conforme segue:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;

7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



7.2.5 – Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

7.2.6 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA.

7.3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

7.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

7.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente

7.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal;

7.3.5 - Prova de regularidade perante o FGTS: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

7.3.6 - Certidão Negativa de débitos Trabalhistas.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO E FINANCEIRA.

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias contados da efetiva pesquisa do cartório em relação à data do Pregão Presencial 020/2019.

7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado (s) de capacidade técnica: ao menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Conter, além do nome do Atestante, endereço, telefone da pessoa jurídica e carimbo, ou qualquer outra forma de que a Administração possa se valer para manter contato com a empresa declarante.



7.6 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.

7.6.1 - Comprovante ou Declaração que dê cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988, onde proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos **(MODELO ANEXO VII)**.

7.6.2 – Comprovante ou Declaração que dê cumprimento a Súmula vinculante Nº13 do supremo tribunal federal, de não possuir vínculo de parentesco, matrimônio ou união estável, em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados ou autoridade nomeante do município de São João das Missões, notadamente com o prefeito municipal, vice-prefeito municipal, vereador, secretário municipal e ou procurador geral do município. **(MODELO ANEXO IX)**

7.6.3 - DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELA LICITANTE, QUE DISPORÁ DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

7.6.4 - Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo órgão competente.

7.6.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06:

- a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06, ou comprovação expedida pela Junta Comercial.



7.6.6 - Declaração de que se obriga a entregar produtos de ótima qualidade com no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de aproveitamento e dentro da classificação solicitada pela unidade requisitante e discriminada em ordem de fornecimento.

7.7 – DAS DECLARAÇÕES

As declarações bem como quaisquer outros documentos deverão estar assinados pelo representante da empresa licitante.

7.7.1 - Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclarem documentos.

7.7.2 - Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.7.3 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7.4 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “Documentação”, para conferência pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

7.7.5 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.

7.7.6 – Não serão aceitos documentos que contenham rasuradas ou estejam ilegíveis.

7.7.7.– Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

7.7.8 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente.

7.7.9 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em



nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.14 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

7.15 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

8.1.1 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

8.1.2 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

8.1.3 – Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou forem manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.

8.2 - A Pregoeira classificará a proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

8.3 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de



03 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.4 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.

8.5 – O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.6 - LANCES VERBAIS

Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por lote e aos demais, em ordem decrescente de valor.

8.6.1 – Os lances deverão ser formulados por lote, em valores distintos, apresentando maior percentual de desconto / menor preço hora homem, iniciados pela proposta de menor preço.

8.6.2 – Apenas serão aceitos lances cujos percentuais de desconto forem superiores ao ultimo lance registrado pela Pregoeira; e valores para hora homem trabalhada forem inferiores ao ultimo lance registrado pela Pregoeira.

8.6.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.6.4 – Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.

8.6.5 – Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.

8.6.6 – A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário.

8.6.7 – Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.

8.6.8 – A Pregoeira poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro;



8.6.9 – Depois de ofertados lances, não será aceito DESISTÊNCIA do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.7 DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será o maior lance ou oferta por lote.

8.7.1 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.2 – Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por LOTE e o valor estimado de compra.

8.7.3 – Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do presente Edital, bem como preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.7.4 – Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste instrumento convocatório, para o qual tenha apresentado proposta.

8.7.5 – Sendo aceitável a oferta e depois de encerrada fases de lances será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.7.6 – Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.7.8 – Para aquelas propostas que o desconto passar de 30%, a Comissão solicitará a vencedora que comprove a exequibilidade das suas propostas.

8.7.9 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.7.10 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.7.11 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

IX-IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - O licitante decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração, caso esta não seja feita em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93.

A impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida a Pregoeira Municipal, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitação: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

Poderá ainda ser realizado pessoalmente, desde que a cópia seja enviada por e-mail, a fim de assegurar documentalmente a data de envio da Impugnação.

A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos ou jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do Certame.

IX – DOS RECURSOS

9.1. Declarada à vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões,



contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

9.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o ano vigente.

Fichas:

1031,232,348,349,350,351,352,359,360,361,362,363,469,470,517,551,552,553,558,559,560,578, 580, 585, 588, 606, 608, 645, 651, 656, 661, 833, 835, 935, 932, 1023 e 1025.

XI - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 - Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.2 – O empate mencionado no caput deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual se procederá da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



11.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 11.2, poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na situação definida no subitem 11.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.5 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecendo no subitem 11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que por último poderá apresentar melhor oferta.

11.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

11.7 – As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

11.8 - Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.9 - A não regularização no prazo previsto, no subitem 11.8, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

XII - DA ENTREGA

12.1 - Os produtos e serviços serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:

- ✓ Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).
- ✓ O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.
- ✓ A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almojarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

12.2 - Após o recebimento da ordem de fornecimento o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega/ prestação do objeto da licitação, sendo aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de hora de atraso, calculada sobre o valor do produto/serviço a ser entregue/ prestado, bem como após notificação não sendo entregue os itens ou prestado os serviços, a Administração poderá a seu critério, convocar os demais proponentes para entrega do item ou realização do serviço, tendo em vista a ordem de classificação.

12.3 – O licitante vencedor deverá obrigatoriamente devolver no Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de São João das Missões, aos cuidados do supervisor de sessão de Frotas, as peças e componentes substituídos, devidamente acondicionadas, no ato da entrega do veículo consertado.

12.4 - No caso das peças e seus conjuntos entregues serem incompatíveis com as do fabricante dos veículos ou estiverem divergentes do solicitado, as mesmas deverão ser trocadas pela contratada sem ônus para a contratante, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do pedido, o mesmo prazo estendendo-se para a troca no caso de defeitos de fabricação.

12.5 - Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos.

12.7- O detentor da ata de registro de preços compromete-se a comparecer em até 48 horas após a convocação para assinatura da mesma, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.

12.8 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o lote específico, respectivo, ou a licitação.

12.9 - As peças fornecidas deverão ter obrigatoriamente a garantia mínima como determina o Código de Defesa do Consumidor, observando sempre o prazo fornecido pelo fabricante, e quando apresentar defeito que impossibilite a locomoção do veículo deverá ser trocada ou reparada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

12.10 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão aqueles obtidos através da aplicação do percentual de desconto ofertado pelo Sistema TRAZ VALOR, software licenciado a Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG, que apresenta os valores reais de mercado dos itens, objeto do Pregão.

XIII - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 - O Município e o fornecedor / prestador (licitante vencedor) poderão restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação

procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

XIV - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos itens/ e ou prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, devidamente carimbada e assinada pelo servidor designado pelo SETOR DE FROTAS.

14.2 - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.4 - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Compra.

XV - DO PRAZO

15.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura.

XVI - DAS SANÇÕES

16.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;

16.2 - Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:

16.3 – Advertência por escrito;

16.4 - multa, observados os seguintes limites

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30^o (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da Ata;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da mesma.

16.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

16.6 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São João das Missões, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar



da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São João das Missões.

16.7 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de São João das Missões, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

16.8- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.10 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo maior lance ou oferta por lote.

17.2 – Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto de cada lote ao licitante vendedor.

17.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, as respectivas autoridades competentes adjudicará ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

17.4 – Homologada esta licitação o seu objeto será contratado com a licitante vencedora.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



18.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura de São João das Missões – MG.

18.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.3 – A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5 – Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.

18.8 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



18.9 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação / inabilitação.

18.10 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.11 - A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

18.12 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata.

18.13- As decisões da Pregoeira serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG.

18.14 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

18.15 – Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.16 - Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a ata de Registro de Preços ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Prefeitura optar por revogar a licitação, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.17 - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas aos licitantes participantes, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

18.18 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

18.19 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, sendo que os mesmos estarão disponíveis no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

São João das Missões, 22 de julho 2019.

MÁRCIA ROCHA SARAIVA
Pregoeira Suplente



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OS SEGUINTE ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II – Especificações Técnicas / Valor estimado.

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial.

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo - V - Modelo de Declaração de Atendimento Ao Inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VII- Declaração (cumprimento do art.7º, inciso XXXIII da CR/88);

Anexo VIII- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Anexo IX– Modelo de Declaração Negativa de Parentesco;

Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

São João das Missões, 22 de julho 2019.

MÁRCIA ROCHA SARAIVA
Pregoeira Suplente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, máquinas com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e maquinas para atender todas as secretarias municipais, através de maior desconto sobre tabela preço montadora/fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus e Mão de obra, como referência de preço, via Tabela de preço: **Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha**, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e **Peça de reposição Fabricante/Original** - também denominada **peça de pós-venda**, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema **TRAZ VALOR**.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 01	Valor Estimado R\$	VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
	R\$ 2.190,00	MAQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 02	Valor Estimado R\$	VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
	R\$ 1.520,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008 MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007 MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		
Lote 03		VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	R\$ 2.800,00	MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006. - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 04		VEICULOS	
	R\$ 600,00	LINHA IVECO	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013.

			<ul style="list-style-type: none"> -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 05		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00	LINHA MITSUBISHI	<ul style="list-style-type: none"> -CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 06		VEICULOS	
	R\$ 520,00	LINHA PEUGEOT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 07		VEICULOS	
	R\$ 2.600,00	VEICULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018. - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 08		VEICULOS	
	R\$ 986,00		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 09		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 10		VEICULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 880,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 11		VEICULOS	
	R\$ 550,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 12		VEICULOS	
	R\$ 11.409,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011. - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 13		VEICULOS	
	R\$ 2.250,00	VEICULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 14		VEICULOS	
	R\$ 12.800,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	- ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 15		VEICULOS	
	R\$ 3.200,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 16		VEÍCULOS	
	R\$ 1.200,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 17		VEÍCULOS	
	R\$ 10.258,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 18		VEÍCULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 4.200,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none">- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019.- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.
--	--------------	----------------------------	--



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
--	--	--	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 19		VEÍCULOS	
	R\$ 3.710,38	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 20		VEÍCULOS	
	R\$ 3.436,60	MÁQUINA MARCA HIUNDAI	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 21		VEICULOS	
	R\$ 17.338,68	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010 - TRATOR TL 75 E, 2006/2006 - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 22		VEÍCULOS	
	R\$ 603,30	MOTOCICLETA S LINHA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		HONDA	MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007 MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 23		VEÍCULOS	
	R\$ 1.331,60	MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006. - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 24		VEÍCULOS	
	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 25		VEÍCULOS	
	R\$ 9.827,28	LINHA IVECO	<ul style="list-style-type: none"> -MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 26	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 3.346,70		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 27	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 1.752,80		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 28	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VECULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 1.860,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 29		VEÍCULOS	
	R\$ 2.804,73	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011 - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 30		VEÍCULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 3.571,75	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
--	--------------	------------------------------------	--

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 31	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULOS
	LUBRIFICANTES		
	R\$ 6.900,70	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	LUBRIFICANTES		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 32		VEÍCULOS	
	R\$ 528,58	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 33		VEÍCULOS	
	R\$ 1.341,00	VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015. - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015. - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 34		VEÍCULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 5.230,00	VEÍCULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018. - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 35		VEÍCULOS	
	R\$ 2.910,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 36		VEÍCULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 11.713,53	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
--	---------------	---------------------------------	--

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 37	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
	R\$ 40.000,00	MAQUINA MARCA HIUNDAI	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
38			VEÍCULOS
	R\$ 32.000,00		MAQUINAS LINHA CATERPILLAR
			-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
39			VEÍCULOS
	R\$ 153.000,00		MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND
			- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		

Lote 40	PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
	R\$ 20.000,00	MOTOCICLETAS LINHA YAMAHA	<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006. - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		
Lote 41		VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
	R\$ 51.000,00	LINHA MITSUBISHI	<ul style="list-style-type: none"> -CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEICULO
	PEÇAS		
42	VEÍCULOS		
	R\$ 12.800,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
43	VEÍCULOS		
	R\$ 39.800,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none">- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019.- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
--	--	--	---



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
44	VEÍCULOS		
	R\$ 34.000,00	VEICULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018. - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
45	VEÍCULOS		
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 46		VEÍCULOS	
	R\$ 20.700,00	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 47		VEÍCULOS	
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
Lote 48			
	R\$ 30.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011. - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
Lote 49			
	R\$ 45.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013. - CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
50	VEÍCULOS		
	R\$ 90.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	PEÇAS		
51	VEÍCULOS		
	R\$ 204.000,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 52		VEÍCULOS	
	R\$ 90.726,00	LINHA IVECO	<ul style="list-style-type: none"> -MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 53	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 14.000,00	VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015. - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015. - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 54	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 15.000,00	MOTOCICLETAS LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008. MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007. MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.
--	--	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
55	VEÍCULOS		
	R\$ 11.210,00	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
56	VEÍCULOS		
	R\$ 13.192,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
57	VEÍCULOS		
	R\$ 52.000,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
58	VEÍCULOS		
	R\$ 5.230,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008. MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007. MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		
Lote 59		VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 6.700,00	MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006. - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
--	--	--	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



60			
	R\$ 1.980,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 61		VEÍCULOS	
	R\$ 10.560,00	VEÍCULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017 - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017 - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017 - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018 - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013 - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018 - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017 - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 62		VEÍCULOS	
	R\$ 14.625,00	LINHA MITSUBISHI	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 63		VEÍCULOS	
	R\$ 7.225,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015. - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015. - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 64	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 85.260,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 65	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 23.750,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
--	--	--------------------------------------	--

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 66	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 23.750,00	LINHA IVECO	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 67			
	R\$ 23.378,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
--	--	--	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 68	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 4.672,00	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 69			
	R\$ 4.176,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 70			
	R\$ 12.750,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 71			
	R\$ 24.220,00	VEÍCULO	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 72	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 19.158,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011. - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 73	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	3,91h	47h	R\$ 4.621,51	PEUGEOT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 74	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	22,5h	270h	R\$ 51.748,20	VEICULOS PESADOS DA LINHA VOLARE	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Lote 75	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	51,16h	614h	R\$ 117.679,24	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA VOLKSWAG EN	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 76	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	30h	360h	R\$ 89.398,80	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.				
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Lote 77	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	15h	180h	R\$ 15.719,40	MOTOCICLE TAS DA LINHA HONDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 78	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	11h	132h	R\$ 32.779,56	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
79	11,25 h	135h	R\$ 33.524,55	MÁQUINAS DA LINHA HIUNDAY	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
80	19,16h	230h	R\$ 20.085,90	MOTOCICLETAS DA LINHA YAMAHA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Lote 81	Quant. Estimada nº Horas.		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	44 h	528h	R\$ 51.918,24	VEÍCULOS LEVES DA LINHA FIAT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 82	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	15 h	180h	R\$ 17.699,40	VEÍCULOS LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 83	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	40 h	480h	R\$ 91.996,80	VEÍCULOS LINHA IVECO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 84	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	37,66 h	452h	R\$ 54.990,32	VEÍCULOS DA LINHA MITSUBISHI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,

					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 85	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	7,5 h	90h	R\$ 10.949,40	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 86	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	11,25 h	135h	R\$ 16.424,10	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,

					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 87	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	10,00 h	120h	R\$ 22.999,20	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 88	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	13,33 h	160h	R\$ 30.665,60	VEICULOS PESADO DA LINHA MERCEDES BENS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,

					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 89	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	18,33 h	220h	R\$ 21.632,60	VEÍCULO LEVE DA MARCA VOLKSWAG EM	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--	--	--	--	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 90	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	9,91 h	119h	R\$ 14.477,54	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, máquinas com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas para atender todas as secretarias municipais, através de maior desconto sobre tabela preço montadora/fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus e Mão de obra, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição fabricante/ original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, deve-se à necessidade da manutenção das Secretarias e departamentos e Convênios existentes ou que vierem a celebrar.

III - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, foi elaborada Planilha Orçamentária.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - O critério de julgamento deverá ser por lote, maior desconto sobre tabela, SISTEMA TRAZ VALOR, sem listagem, especificação e quantificação das peças a serem adquiridas. Apenas o valor estimado por marca e relação de veículos.

V - ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1.1 - O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica, em duas vias, expedida pelo Setor de Frotas, por servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

5.1.2 - Para cada Aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor do setor de Frotas, deverá retornar para o setor de Almoxarifado para a realização da baixa.

5.1.3 - A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para o local requisitante no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em boa situação de utilização.**

5.1.4 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos ou serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo de até 48 horas, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para a devolução do produto ou realização de novo serviço a fim de satisfazer os requisitos do Edital, qual seja, serviços e produtos de primeira linha.

5.2 – PRAZO DE GARANTIA.

5.2.1- Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, sendo o fornecedor obrigado a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as



especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

5.2.2 - Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter o veículo em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento.

5.2.3 - Entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade do veículo, com substituição de peças e acessórios genuínos, desde que autorizado pelo Secretário Municipal de Obras deste Município, bem como serviços de mecânica, vidraçaria, lubrificação (troca de óleo), retífica, que se façam necessários para tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como para reparar avarias.

5.4 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- ✓ Fornecimento de guincho (reboque) da oficina (sede) ao veículo com defeito.
- ✓ Serviços mecânicos.
- ✓ Serviços de vidraçaria (vidros em geral, máquinas de vidro, etc.).
- ✓ Alinhamento/Balanceamento.
- ✓ Outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

5.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS.

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral.

Possuir oficina bem estruturada, e ainda:

a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, dois ou mais veículos para manutenção;

b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica/qualidade/presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:

- ✓ Possuir pessoal treinado (**deverá comprovar o treinamento com certificado de conclusão de curso na área**) para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- ✓ 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos/eletrônicos nos veículos;
- ✓ 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
- ✓ 01 (um) carregador de baterias;
- ✓ 01 (um) teste para análise de baterias;
- ✓ 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
- ✓ equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
- ✓ equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
- ✓ equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto.
- ✓ Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
- ✓ Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- ✓ 01 (um) equipamento de regulagem de faróis;
- ✓ Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;
- ✓ possuir placa de experiência para realizar teste nos veículos;
- ✓ seguro dos veículos no pátio e nos locais de manobra da oficina;
- ✓ aparelho de alinhamento / balanceamento.

NO CASO DAS MOTOCICLETAS, SEGUE AS EXIGÊNCIAS:

- ✓ Possuir pessoal treinado (**deverá comprovar o treinamento com certificado de conclusão de curso na área**) para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- ✓ 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
- ✓ 01 (um) carregador de baterias;
- ✓ 01 (um) teste para análise de baterias;
- ✓ 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
- ✓ equipamentos para regulação eletrônica de motor: multímetro;
- ✓ equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
- ✓ Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
- ✓ Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- ✓ Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;

5.6- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos e serviços serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:

5.6.1 – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).

5.6.1.1 - O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.

5.6.2 – A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João

das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

5.7- DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS.

5.7.1- A empresa contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos e originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel.

5.7.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar ao Setor de Frotas Municipal, aos cuidados do servidor responsável pelo setor, às peças e componentes substituídos, juntamente com a nota fiscal das peças substituídas, a comprovação do valor dos itens na tabela oficial de preços da TRAZ VALOR para veículos das linhas leves e pesadas e para máquinas (tabela concessionária/fabricante) de cada veículo ou máquina, demonstrando, assim, a aplicação do percentual de desconto ofertado a Prefeitura.

5.7.3 - Entende-se por originais aqueles que atendam às recomendações da montadora do veículo.

5.7.4 - Entende-se por genuínos aqueles fabricados exclusivamente para uso na montagem dos veículos ou para a revenda nas concessionárias da marca.

5.7.5 - A Contratada encaminhará, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, prévio orçamento dos serviços ao responsável pelo setor de Frotas para devida análise e autorização.

5.7.6 - A Contratada concluirá os serviços autorizados em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados após autorização, salvo em casos especiais e após aprovação do responsável pelo setor de Frotas.

5.8 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

5.8.1 - Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

5.8.2 - Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

5.8.3 - A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão da presente ata.

5.9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Cabe à CONTRATADA, além das responsabilidades legais ora assumidas:

5.9.1- Entregar os veículos após a execução dos serviços, limpos internamente e externamente e aspirado quando for o caso.

5.9.2- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

5.9.3 - Zelar pela guarda dos veículos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido aos mesmos.

5.9.4 - Responsabilizarem-se integralmente pelos veículos recebidos do Contratante, incluindo todos os acessórios nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante.

5.9.5 - Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

5.9.6 - Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a Prefeitura for compelida a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

5.9.7- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

5.9.8- Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

5.9.10 - Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante, setor de Frotas.

5.9.11 - O orçamento deverá ser detalhado e fornecido previamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento do veículo pela contratada, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria, em que o prazo será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

5.9.12 - Refazer em, no máximo, 24 horas, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços ou o responsável pelo Setor de Frotas do Município.

5.9.13 - Executar quaisquer serviços não relacionados neste Termo de Referência considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos veículos.

5.9.14 - Não utilizar mão de obra de terceiros, durante a vigência da presente Ata advinda deste instrumento convocatório.

5.9.15 - Serviços de guincho:



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Remoção do veículo oficial do local onde se encontra avariado até o local da prestação do serviço / oficina CONTRATADA, totalmente sem custos pelo Município e deverá ser realizada em até 12h00min após a solicitação sem cobrança adicional.

5.9.16 - A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado no todo ou em parte.

5.9.17 - Possuir pessoal especializado em manutenção de veículos automotores e máquinas, para executar os serviços nos veículos e máquinas de cada marca específica;

5.9.18 - ENTREGAR (DEVOLVER) NO SETOR DE FROTAS DA PREFEITURA, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, AS PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO OU MÁQUINA CONSERTADA.

5.9.19 - A Contratada obriga-se a prestar os serviços utilizando como base os **PREÇOS DA TABELA VIGENTE (SISTEMA TRAZ VALOR)**.

5.9.20 - Cumprir fielmente os termos deste Anexo e do Edital e Ata de Registro de Preços, utilizar produtos/ serviços de primeira qualidade.

5.9.21 - Conceder especial prioridade para execução dos serviços contratados.

5.9.22 - Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado, com todo ferramental e equipamentos necessários à manutenção.

5.9.23 - Quando os veículos apresentarem defeitos nas vias públicas, locais que justifiquem serviços de socorros, estes serão encargos do contratado, no prazo máximo de 12h00min hora após a contratação.

5.9.24 - Fornecer tabelas de preços das peças dos fabricantes dos veículos, bem como a tabela de tempo padrão para execução dos serviços, sempre tendo como base a SITEMA TRAZ VALOR.

5.9.25 - Prestar aos veículos, os seguintes serviços:

- reparos em diversos sistemas mecânicos, hidráulicos, em equipamentos, motor, suspensão, etc.;
- reparos em vidros, pestanas, canaletas, fechaduras, guarnições, maçanetas, etc.;
- serviço de mecânica e vidraçaria em geral;
- instalação de acessórios;
- troca de óleo de motores, transmissão, etc.;
- ajustes, lubrificação e regulagem em geral.

5.9.26 - Nunca descartar os materiais substituídos sem autorização por escrito da Contratante.

5.9.27 - Manter por escrito os entendimentos com a Contratante sobre os serviços, inclusive os verbais determinados pela urgência.

5.9.28 - Emitir faturas-notas fiscais ao término da execução do serviço e/ou fornecer peças, descrevendo detalhadamente os serviços realizados e as peças fornecidas com seus códigos do fabricante, tempo e preço dos serviços e preços das peças no percentual de desconto. Deverá, também, anotar no documento fiscal ou fatura, a quilometragem dos veículos, efetuando o encaminhamento das mesmas ao Setor de FROTAS quando da entrega do veículo.

5.9.29 - A seu critério, a Contratante poderá efetuar o encaminhamento dos veículos e equipamentos à Oficina da Contratada e também a retirá-los após a conclusão dos serviços.

5.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

5.10.1 - Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

5.10.11 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, através do fiscal da Ata de Registro de Preços e do responsável pelo Setor de Frotas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.10.12 - Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

5.10.13 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas desse Edital e seus Anexos.

5.10.14 - Fiscalizar os serviços objeto desse Edital podendo, para tanto, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço, com ou sem fornecimento de peças, que não esteja de acordo com as normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

5.10.15- Indicar servidores como Responsáveis da Ata (Fiscais) celebrados durante a validade da Ata de Registro de Preços, para acompanhar os serviços e fornecimentos de peças objeto dessa Licitação, dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua implementação, de tudo dando ciência ao Representante do Contratado, conforme Artigos 67 e 68 da Lei 8666/93.

5.10.16 - Emitir o Instrumento Contratual, Termo de Contrato, Nota de Empenho e Ordem de Serviço, conforme o caso, sempre que um veículo for encaminhado à Oficina da Contratada para realização de qualquer serviço ou substituição de peças.

5.10.17. Atestar a execução dos serviços da Contratada, com ou sem fornecimento de peças, observando os seguintes dados:

- Comparar o tempo utilizado na execução dos serviços e o valor do material compatível com a tabela de tempo-padrão (**SISTEMA TRAZ VALOR**), aferindo os valores com a regularidade dos descontos registrados/contratados.
- Exigir sempre da Contratada, quando da substituição de peças, que as mesmas sejam novas e originais e as substituídas devolvidas ao servidor responsável pelo Setor de Frotas do Município;
- Efetuar o encaminhamento das faturas - notas fiscais devidamente atestadas.

5.10.17 - O acompanhamento/fiscalização dos serviços e substituição de peças não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8666/93).

São João das Missões, 09 de junho 2019.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante:

Prefeitura Municipal de São João das Missões

Data do Pregão:

25/07/2017 – 09h00min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 01	Valor Estimado R\$	VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
	R\$ 2.190,00	MAQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 02		VEICULOS	
	R\$ 1.520,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008 MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007 MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 03		VEICULOS	
	R\$ 2.800,00	MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none">- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.
--	--	--	---



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 04		VEICULOS	
	R\$ 600,00	LINHA IVECO	<ul style="list-style-type: none"> -MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 05		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00	LINHA MITSUBISHI	<ul style="list-style-type: none"> -CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		
Lote 06		VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	R\$ 520,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		
Lote 07		VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	R\$ 2.600,00	VEICULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018.

			<ul style="list-style-type: none"> - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 08		VEICULOS	
	R\$ 986,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 09		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00		- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 10		VEICULOS	
	R\$ 880,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 11		VEICULOS	
	R\$ 550,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 12		VEICULOS	
	R\$ 11.409,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011. - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 13		VEICULOS	
	R\$ 2.250,00	VEICULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
Lote 14		VEICULOS	
	R\$ 12.800,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
Lote 15		VEICULOS	
	R\$ 3.200,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
--	--	--------------------------------------	--

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 16	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		
	R\$ 1.200,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 17		VEÍCULOS	
	R\$ 10.258,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	<ul style="list-style-type: none"> - MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	<p style="text-align: center;">Valor Estimado R\$ ACESSORIO</p>		<p style="text-align: center;">LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO</p>
Lote 18		VEÍCULOS	
	R\$ 4.200,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
--	--	--	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	LUBRIFICANTES		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 19		VEÍCULOS	
	R\$ 3.710,38	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 20		VEÍCULOS	
	R\$ 3.436,60	MÁQUINA MARCA HIUNDAI	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 21		VEICULOS	
	R\$ 17.338,68	MÁQUINAS DA	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		LINHA NEW HOLLAND	- TRATOR TL 75 E, 2006/2006 - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 22		VEÍCULOS	
	R\$ 603,30	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008 MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007 MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 23		VEÍCULOS	
	R\$ 1.331,60		- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	<ul style="list-style-type: none">- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014.
--	--	----------------------------------	---



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 24		VEÍCULOS	
	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	LUBRIFICANTES		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 25		VEÍCULOS	
	R\$ 9.827,28	LINHA IVECO	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 26		VEÍCULOS	
	R\$ 3.346,70	LINHA MITSUBISHI	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 27		VEÍCULOS	
	R\$ 1.752,80	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VECULO
Lote 28		VEÍCULOS	
	R\$ 1.860,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 29		VEÍCULOS	
	R\$ 2.804,73	VEÍCULO	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 30		VEÍCULOS	
	R\$ 3.571,75	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMIÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULOS
Lote 31		VEÍCULOS	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	R\$ 6.900,70	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
--	--------------	--------------------------------------	---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 32		VEÍCULOS	
	R\$ 528,58	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 33		VEÍCULOS	
	R\$ 1.341,00		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015. - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015. - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 34		VEÍCULOS	
	R\$ 5.230,00	VEÍCULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018. - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 35		VEÍCULOS	
	R\$ 2.910,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 36		VEÍCULOS	
	R\$ 11.713,53	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	- ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
37	VEÍCULOS		
	R\$ 40.000,00	MAQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
38	VEÍCULOS		
	R\$ 32.000,00	MAQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, 2013/2013. 416ELMFGO4996,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Valor Estimado R\$			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PEÇAS		VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 39			
	R\$ 153.000,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	<ul style="list-style-type: none"> - MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Valor Estimado R\$ PEÇAS		VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 40			
	R\$ 20.000,00	MOTOCICLETAS LINHA YAMAHA	<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none">- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.- MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018.- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 –
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 41	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		
	R\$ 51.000,00	LINHA MITSUBISHI	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 42	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEICULO
	PEÇAS		
	R\$ 12.800,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 43	PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 39.800,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<p>2018/2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 44		VEÍCULOS	
	R\$ 34.000,00	VEICULO LEVE LINHA VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017. - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017. - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018. - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 45		VEÍCULOS	
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 46		VEÍCULOS	
	R\$ 20.700,00	VEÍCULO MEDIO LINHA	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		FORD	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 47		VEÍCULOS	
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 48		VEÍCULOS	
	R\$ 30.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011. - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 49	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 45.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013. - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 50	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 90.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	PEÇAS		
51	R\$ 204.000,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



52			
	R\$ 90.726,00	LINHA IVECO	<p>-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400, 2012/2013.</p> <p>-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.</p> <p>-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.</p> <p>- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.</p> <p>-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.</p>
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 53	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 14.000,00	VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	<p>- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015.</p> <p>- ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015.</p> <p>- CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.</p>
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 54		VEÍCULOS	
	R\$ 15.000,00	MOTOCICLETAS LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008. MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007. MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 55	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 11.210,00	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
56	R\$ 13.192,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAI	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
57	R\$ 52.000,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. - TRATOR TL 75 E, 2006/2006. - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PNEUS		VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 58			
	R\$ 5.230,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008. MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007. MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 59	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 6.700,00	MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none">- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMG 9261 - 2010/2010.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8446 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8439 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8440 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8442 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8443 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014.- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014.
--	--	--	---



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 – 2018/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 60	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 1.980,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 61	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 10.560,00	VEÍCULO LEVE LINHA	<ul style="list-style-type: none"> - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017 - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VOLKSWAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017 - GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018 - GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013 - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018 - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017 - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 62	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 14.625,00	LINHA MITSUBISHI	<ul style="list-style-type: none"> -CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013. -CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013. - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 63		VEÍCULOS	
	R\$ 7.225,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	<ul style="list-style-type: none"> - CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015. - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015. - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 64	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 85.260,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	<ul style="list-style-type: none"> - ÔNIBUS – 15.190 EOD ESCOLAR HD – HLF 6505 – 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 – 2014/2014.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 – 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 65	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 23.750,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 66	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 23.750,00	LINHA IVECO	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017. - IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019. -ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 67	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		
	R\$ 23.378,00	VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014. - PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



			<ul style="list-style-type: none"> - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 68			
	R\$ 4.672,00	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 69			
	R\$ 4.176,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTER MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



70			
	R\$ 12.750,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 71	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 24.220,00	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013. - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Lote 72	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 19.158,00		- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



		VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
--	--	---------------------------------	---------------------------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 73	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
	3,91h	47h	R\$ 4.621,51	PEUGEOT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
74					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	22,5h	270h	R\$ 51.748,20	VEICULOS PESADOS DA LINHA VOLARE	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	-------	------	---------------	----------------------------------	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
75					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	51,16h	614h	R\$ 117.679,24	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA VOLKSWAGEN	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--------	------	----------------	--------------------------------------	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
76					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	30h	360h	R\$ 89.398,80	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Lote	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
77					



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



	15h	180h	R\$ 15.719,40	MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 78				Marcas	
	11h	132h	R\$ 32.779,56	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 79	Mês	Ano	Serviços	Marcas	Especificação dos Serviços
	11,25 h	135h	R\$ 33.524,55	MÁQUINAS DA LINHA HIUNDAY	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$			
--------------------	--------------------	--	--	--



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 80	Horas		Serviços	Marcas	Especificação dos Serviços
	Mês	Ano			
	19,16h	230h	R\$ 20.085,90	MOTOCICLE TAS DA LINHA YAMAHA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas.	Valor Estimado R\$			Especificação dos Serviços



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 81	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	44 h	528h	R\$ 51.918,24	VEÍCULOS LEVES DA LINHA FIAT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 82	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	15 h	180h	R\$ 17.699,40	VEÍCULOS LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 83	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	40 h	480h	R\$ 91.996,80	VEÍCULOS LINHA IVECO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$			Especificação dos Serviços



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 84	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	37,66 h	452h	R\$ 54.990,32	VEÍCULOS DA LINHA MITSUBISHI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$			Especificação dos Serviços



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 85	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	7,5 h	90h	R\$ 10.949,40	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 86	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	11,25 h	135h	R\$ 16.424,10	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 87	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	10,00 h	120h	R\$ 22.999,20	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 88	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	13,33 h	160h	R\$ 30.665,60	VEICULOS PESADO DA LINHA MERCEDES BENS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$			Especificação dos Serviços



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 89	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	18,33 h	220h	R\$ 21.632,60	VEÍCULO LEVE DA MARCA VOLKSWAG EM	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estimada nº Horas	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 90	Mês	Ano	Serviços	Marcas	
	9,91 h	119h	R\$ 14.477,54	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.					



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Durante a execução do contrato, poderá haver inclusão de veículos que a Prefeitura Municipal de São João das Missões venha a adquirir, observando-se a garantia do fabricante, bem como a exclusão dos veículos acima relacionados, atendendo aos interesses do CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº: 046/2019 **Pregão Presencial nº:** 020/2019 **Tipo:** Maior Lance ou Oferta por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: _____ **CNPJ:** _____

Endereço: _____ **e-mail:** _____

Dados Bancários – Banco _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____ **Telefone:** _____

Representante Legal: _____ **CPF:** _____

PARA ACESSÓRIOS

LOTE Nº: _____ **- MARCA:** _____

Item	Und	Descrição do Objeto	TABELA TRAZ VALOR
------	-----	---------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
 MG
 CNPJ: 01.612.486/001-81



Unidade	Fornecimento parcelado de ACESSORIOS originais e/ou de 1ª linha, por conta da contratada, de acordo com a demanda.	Vr. Total Acessórios ==>	R\$
		Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Acessorios	%
Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ _____ (.....) Esta Proposta terá validade de _____ dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA. Prazo de Entrega: Local de Entrega dos Itens: Garantia Mínima: Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que o produto atende as especificações técnicas. Local e Data: <div style="text-align: center;"> _____ Assinatura e carimbo do Licitante </div>			



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PARA LUBRIFICANTES

LOTE Nº: _____ - MARCA: _____

Item	Und	Descrição do Objeto	TABELA TRAZ VALOR
	Unidade	Fornecimento parcelado de LUBRIFICANTES originais e/ou de 1ª linha, por conta da contratada, de acordo com a demanda.	Vr. Total Lubrificantes ==> R\$ _____
			Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Lubrificantes _____%

Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ _____ (.....)

Esta Proposta terá validade de _____ dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Prazo de Entrega:

Local de Entrega dos Itens:

Garantia Mínima:

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que o produto atende as especificações técnicas.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do Licitante



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PARA PEÇAS

LOTE Nº: _____ - MARCA: _____				
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
	Unidade	Fornecimento parcelado de PEÇAS originais e/ou de 1ª linha, por conta da contratada, de acordo com a demanda.	Vr. Total Peças ==>	R\$ _____
			Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Peças	_____ %
Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ _____ (.....)				
Esta Proposta terá validade de _____ dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.				
Prazo de Entrega:				
Local de Entrega dos Itens:				
Garantia Mínima:				
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que o produto atende as especificações técnicas.				
Local e Data:				
_____ Assinatura e carimbo do Licitante				



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PARA PNEUS

LOTE Nº: _____ - MARCA: _____				
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
	Unidade	Fornecimento parcelado de PNEUS originais e/ou de 1ª linha (não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados), por conta da contratada, de acordo com a demanda.	Vr. Total Pneus ==>	R\$ _____
			Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Pneus.	_____ %
Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ _____ (.....)				
Esta Proposta terá validade de _____ dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.				
Prazo de Entrega:				
Local de Entrega dos Itens:				
Garantia Mínima:				
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que o produto atende as especificações técnicas.				
Local e Data:				
_____ Assinatura e carimbo do Licitante				



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



PARA SERVIÇOS

LOTE Nº: _____ - MARCA: _____				
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
	Hora/Homem	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, lavagem geral, alinhamento, balanceamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, sistema ar condicionado e reboque 24 horas.	Vr. Total em Mão de Obra Hora/Homem Trabalhada.	R\$ _____
			Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Assessórios. Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de mão de obra Hora/Homem	_____ %
Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ _____ (.....)				
Esta Proposta terá validade de _____ dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.				
Prazo de Execução:				
Local de Execução dos Serviços:				
Garantia Mínima:				
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, serviço de guincho e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que os serviços atendem as especificações técnicas.				
Local e Data:				
_____ Assinatura e carimbo do Licitante				



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81





Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO IV MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, PROCURAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade: _____, neste ato representada pelo(s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplos poderes para junto ao Município de São João das Missões/MG praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2019 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para o Pregão Presencial nº. 020/2019.

Local, data

Assinatura

(Reconhecer firma)



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

A Licitante, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 020/2019, DECLARA expressamente que:

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DECLARAÇÃO

A Licitante, _____, inscrita no CNPJ
sob o nº _____, com sede à
_____, por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 020/2019, DECLARA
expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores..

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A
PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O EXIGIDO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, EM IMPRESSO PRÓPRIO, DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS, DEVIDAMENTE DATADA, CARIMBADA E ASSINADA.

À
Prefeitura Municipal de São João das Missões
São João das Missões - MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019.

DECLARAÇÃO

A signatária _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades laborativas, noturnas, perigosas ou insalubres menores de 18 (dezoito) anos, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, portanto, estar regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, c/c com o art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local, data.

Assinatura do responsável pela Licitante.

Cargo.

Identificação.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de São João das Missões
São João das Missões - MG

DECLARAÇÃO

A signatária _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste instrumento convocatório que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 020/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos prevista no art. 3º, § 4º da Lei 123/06.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Assinatura do Representante Legal da Licitante.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Identificação
Contratada.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO IX - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Fulano de tal, brasileiro, casado/solteiro, representante legal da empresa _____ ocupante do cargo (comissionado, efetivo ou contratado temporário) de _____ lotado na _____, filho de _____ e _____ inscrito no CPF sob o Nº _____, portador da CI _____, declaro para fins do disposto na Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal, não possuir vínculo de parentesco, matrimônio ou união estável, em linha reta, colateral ou por afinidade com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados ou autoridade nomeante do município de São João das Missões - MG, notadamente com o Prefeito municipal, Vice-Prefeito municipal, Vereador, Secretário municipal e ou Procurador Geral do município.

Por ser verdade, firma a presente declaração, sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ 2019.

Fulano de tal

CPF: _____, RG _____



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº. 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2019

VALIDADE: 12 MESES

Por este instrumento, O Município de São João das Missões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.486/0001-81, com sede na Praça Vicente de Paula, nº. 300-B, Bairro: Centro, São João das Missões - Minas Gerais, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Nunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 965.885.356-00, portador da cédula de identidade RG nº. 8185113, considerando o julgamento de Procedimento Licitatório de nº. 046/2019, Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 020/2019, e respectiva homologação, RESOLVE registrar o menor preço por item, da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, bairro: _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade _____, residente e domiciliado na cidade de _____, tendo como objeto o Registro de Preços pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, conforme atendimento às condições previstas no Instrumento Convocatório – Edital de Registro de Preços, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 0002/2005 de 06 de Janeiro de 2005, bem como pelo Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, tendo como parâmetro de preços, aqueles constantes na Proposta Final da empresa vencedora do item, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços do Processo Licitatório nº. 046/2019, Pregão Presencial nº. 020/2019 e seus anexos, que passa a fazer parte vinculativa desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço vencedora.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao Município de São João das Missões/MG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

1.2.1- A prestação dos serviços/ entrega dos itens objeto deste Edital será de acordo com orientações do Setor de Frotas, de acordo com as especificações e exigências contidas no Edital do Pregão Presencial 020/2019.

1.2.2 - O Licitante vencedor se compromete a fornecer os serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 020/2019 - em conformidade com



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante toda a vigência da ata.

1.2.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.2.4 – Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.2.5 – O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata, independente de transcrição, serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, através do Departamento de Frotas no seu aspecto operacional e à sua Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Consideram-se registrados os seguintes preços: Conforme apuração do resultado final no mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	DESCONTO % VALOR

--	--	--	--	--

Cada preço unitário registrado foi retirado do sistema de controle do Município após a aplicação do menor preço.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

5.1 - Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar-se a prestação do serviço /entrega das peças de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor de Frotas.

5.2 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).

5.2.1.1 - O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.

5.3 – A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

5.4 - A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo de **05 (cinco) dias úteis, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em boa situação de utilização. O endereço de entrega dos itens deverá ser no** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões,

situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que a prestação dos serviços estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Se a qualidade dos serviços prestados não corresponder às especificações exigidas no Procedimento Licitatório de nº. 046/2019, o qual precedeu a presente ata, a remessa dos serviços não serão aceitos, cabendo a detentora substituição, 02 (dois) dias úteis após ser notificada, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar-se a prestação do serviço /entrega das peças de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor de Frotas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



II – prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo município de São João das Missões/MG, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

III - Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações referentes a presente ata.

IV - Fornecer todos os serviços de entrega, transporte e mão de obra necessária à entrega dos itens/ serviços objeto do registro de preços.

V - Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço e entrega dos itens, objeto do presente procedimento licitatório, de acordo com as especificações constantes na proposta e da Licitação e seus anexos.

VI - Responder por todos os ônus referentes ao objeto da ata, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto da presente Ata.

VII - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrente da prestação do serviço licitado.

VIII - Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Registro de Preços, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou não atender as especificações contidas no Edital.

IX - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços e dos itens a serem prestados / entregues.

X - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata;

XI - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



XII - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XIII - a falta de prestação de quaisquer dos serviços que incumba ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

XIV - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

XV - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município.

XVI - indenizar terceiros e/ou ao município de São João das Missões, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XVII – O vencedor do processo licitatório deverá prestar o serviço diretamente, não podendo transferir/ terceirizar a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

XVIII - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

XIX – Garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento convocatório;

XX – Providenciar a substituição de qualquer produto (s) / serviço (s) que não atendam as especificações e as condições contidas no presente edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após ser notificada.

XXI – A licitante vencedora é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros.

XXIII - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

XXIV – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).

XXV - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o atendimento, ficando assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

II - todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município, por autoridade competente, desde que devidas e pagas, em decorrência do descumprimento pela contratada de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à Contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a Contratada autoriza ao Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá a contratada das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

O Município de São João das Missões/MG obriga-se:

- I - notificar a Licitante vencedora de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- II- Aplicar penalidades ao fornecedor, quando for o caso, resguardado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo fornecedor, quando necessária à perfeita execução das cláusulas da presente Ata.
- IV - Efetuar o pagamento ao fornecedor, conforme clausula décima desta Ata.
- V – realizar o recebimento dos produtos e serviços observando as exigências do edital.
- VI - Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades.
- VII - Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a efetiva prestação dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal. Na ocasião, a empresa deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Município da licitante, para fins de recebimento, sob pena de o Município reter o (s) referido (s) pagamento (s) até a comprovação exigida.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/ faturas, estas serão devolvidas ao prestador de serviço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho a Contratada deverá emitir uma nota fiscal/fatura.

Parágrafo Terceiro – O pagamento ficará ainda condicionado a regularidade documental junto ao Município.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade documental junto ao Município, a Licitante vencedora será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o município de São João das Missões/MG solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o município de São João das Missões/MG convocará as demais empresas com preços registrados para



o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;

II - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

III - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

VI - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município ou pelo Fornecedor.

VII - mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata e do Edital de Convocação.

VIII - quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.



Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento daquele item.

Parágrafo Quinto- Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

Correrão por conta exclusivas do fornecedor:

I - todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II - as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a fornecimento prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - advertência, por escrito;

II - multa, a ser aplicada pelo Município, e, após a confirmação de 02 (duas) advertências, independente de ser motivo diferenciado, ficando suspenso o fornecimento até o seu recolhimento;

III - cancelamento desta Ata de Registro de Preços após a aplicação de 02 (duas) multas ou quando multa aplicada não houver sido recolhida em prazo superior a 10 (dez) dias, contados da publicação;

IV - suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade.

Parágrafo 1º - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas, atrasos na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao erário.

Parágrafo 2º - A contratada sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura/orçamento aprovado.

Parágrafo 3º - A contratada estará impedida de licitar com a Administração Públicas por um prazo de até 02 (dois) anos, em caso de fraude ou qualquer tipo de crime, devidamente comprovado, atendidas as prerrogativas legais existentes.



Parágrafo 4º- As multas previstas são aplicáveis simultaneamente às outras cominações previstas nesta Ata.

Parágrafo 5º - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

I - se a contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

II - se a contratada sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

III - se a contratada tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo 6º- As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista nas contratações advindas desta ata.

Ficha

1031,232,348,349,350,351,352,359,360,361,362,363,469,470,517,551,552,553,558,559,560,
578, 580, 585, 588, 606, 608, 645, 651, 656, 661, 833, 835, 935, 932, 1023 e 1025.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, para fins de acompanhamento de execução, o Edital de Licitação de nº. 46/2019 – Pregão Presencial nº. 020/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por LOTE.

III - é vedado caucionar ou utilizar esta ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Manga – MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João das Missões, ___ de _____ 2019.

Jose Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal de São João das Missões

CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DICAS IMPORTANTES

Leia, releia e volte a ler o Edital.

É importantíssimo que para participar de uma licitação você se certifique de tudo que está contido no edital. Desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos para recursos e outros aspectos.

Não se deixe levar pelo ímpeto de somente ler o que lhe interessa, correndo o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de um documento qualquer ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições para participação.

Ao obter o edital, comece já a preparar a documentação, alguns documentos levam dias para chegar às suas mãos.

Formule sua proposta com cuidado - Faça sua proposta analisando corretamente o que foi solicitado no Edital. Fique atento aos detalhes.

A documentação e a proposta devem ser entregues em envelopes separados, com a identificação em cada envelope do que está contido nele.

Atenção: Há os documentos que devem ser entregues fora dos envelopes!

Se não estiver seguro de alguma coisa, solicite ao seu contador ou a algum profissional de sua empresa que revise a proposta e documentação antes de entregá-las.

Seja pontual - A pontualidade, nestes casos, deve ser britânica.



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG
CNPJ: 01.612.486/001-81



Ao saber das datas para entrega das propostas, abertura e julgamento, agende-as com antecedência. Algumas vezes, propostas vencedoras nem mesmo chegam a ser abertas, por atraso do participante.

Leve em consideração possíveis problemas no trânsito, atraso para os residentes fora do município e/ou outros incidentes que possam fazer você se atrasar. Esteja, de preferência, 15 minutos antes dos horários estabelecidos nos locais certos. Tem certeza de que você sabe o endereço? ***Praça Vicente de Paula, 300, B. Centro – São João das Missões/MG, CEP 39475-000, no prédio da Prefeitura.***